Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 2/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de fevereiro de 2020, 137º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CARLOS F. DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário